



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Em 15/07/2022  
no mural do edifício sede da Prefeitura  
Local instituído pela L.O.M. Art. 21  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Decreto nº D/4.965/2022, de 15 de julho de 2022.**

**Substitui membros para comporem a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Presidente Castello Branco, de que trata o Decreto nº 4.068/2017, de 24 de abril de 2017.**

**Neiva Kleemann Toniello, Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente, mais os incisos X, XII e XIX do artigo 111, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal nº 1.724/2015 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 4.068/2017, de 24 de abril de 2017,**

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam substituídos os membros para comporem a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Presidente Castello Branco/SC, instituída pelo Decreto nº 4.068/2017, de 24 de abril de 2017, conforme segue:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

- 1- Titular: (...);  
Suplente: Marli Terezinha Dal Bello Franck.
- 2- Titular: Clauci Corradi Zanesco;  
Suplente: Edinéia Aparecida Zeni Lazzarotto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco – SC

*Neiva Kleemann Toniello*  
**Neiva Kleemann Toniello**  
**Prefeita Municipal**

Publicado o presente Decreto em 15/07/2022 na forma da L. O. M.

*Ademir Domingos Miotto*  
**Ademir Domingos Miotto**  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

